

PRESIDENTE DO TRE-RJ

## **ATO GP Nº 369, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Torna sem efeito ato de nomeação de candidato aprovado em concurso público

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2022.0.000023570-0,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90, o provimento do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", para o qual foi nomeado o candidato Matheus Rodrigues Guedes da Silva, classificado em 74º lugar da listagem de ampla concorrência no concurso público realizado pela Consulplan, conforme Ato GP nº 313, de 22 de agosto de 2022, publicado em 24 de agosto de 2022 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

PRESIDENTE DO TRE-RJ

## **EDITAIS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO GP/SEGEDE Nº 27, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

CONCURSO PÚBLICO 2017

REALIZAÇÃO DE EXAMES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, no uso de suas atribuições, convoca o candidato aprovado e as candidatas aprovadas no concurso público realizado pela Consulplan para realização de exames médicos e entrega de documentos, visando ao provimento dos cargos vagos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

18ª Bruno Burman

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

82ª Angélica Silva do Nascimento Reis

85ª Elisabeth Alves Ribeiro Gomes

88ª Thais Araújo de Medeiros

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

16ª Genilda Gonçalves Vieira Elias

O candidato e as candidatas deverão comparecer à Seção de Gestão de Desempenho e Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no dia 05/10/2022 às 13:00 horas, munidos dos seguintes exames e documentos:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- Hemograma completo;
- VHS;
- Tipagem sanguínea e fator Rh;
- Glicose;

- Creatinina;
- EAS;
- ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos e as candidatas acima de 40 anos).

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

- Carteira de identidade e CPF (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovante de quitação obrigatória eleitoral (disponível na página do TSE na internet ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral);
- Comprovação de quitação obrigatória militar (original e cópia ou apenas a cópia autenticada e somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovação de residência (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de escolaridade (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Título de eleitor (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- Curriculum vitae;
- Uma foto 3x4, colorida e recente;
- Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o candidato ou a candidata tiver a referida inscrição);
- Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato ou a candidata que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):
  1. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
  2. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
  3. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
  4. Caso positivo para o item 3, qual o início da vigência do regime;
  5. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

Dúvidas relacionadas à documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail [segede@tre-rj.jus.br](mailto:segede@tre-rj.jus.br) e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail [seates@tre-rj.jus.br](mailto:seates@tre-rj.jus.br).

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME  
PRESIDENTE DO TRE-RJ

## **COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

### **PORTARIA CAVE Nº 03/ 2022**

Designa novos servidores para atuarem como auxiliares da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) na execução e acompanhamento dos trabalhos da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas - Teste de Integridade e no Projeto Piloto com Biometria, a serem realizados nos dias 02/10/2022 e 30/10/2022 (se houver 2º turno).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA (CAVE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Termos de Cooperação firmados entre o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e esta Justiça, nos autos do processo SEI nº 2022.0.000031009-4;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, da Resolução TRE/RJ nº 1.234/2022 c/c com os arts. 7º e 67, § 2º, da Resolução TSE nº 23.673/2021 e art.3º da Resolução TSE nº 23.710/2022;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 2022.0.000031006-0,